

EXPEDIENTE Nº 137 /2016.

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 128/2016

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 128/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e conceder o uso de terra que especifica em prol da Sociedade Esportiva Recreativa, Cultural, Beneficente Flamengo.

A Câmara Municipal decreta:

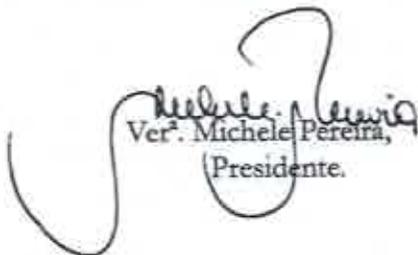
Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 4º, do Projeto de Lei nº 128/2016, com a seguinte redação:

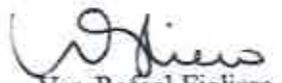
Art. 4º [...]

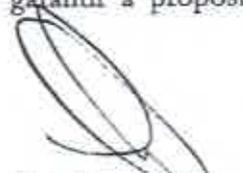
Parágrafo único – A entidade beneficiada deverá iniciar as edificações de sua sede e para o cumprimento da destinação prevista no art. 3º do presente projeto de Lei, em prazo não superior a 24 meses.

Esteio, 14 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda se justifica para garantir a proposta desta Comissão em reunião com representantes da entidade.


Ver. Michele Pereira,
Presidente.


Ver. Rafael Figliero,
Secretário.


Ver. Leo Dahmer.